



**Escola de Farmácia (EF) - Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – PPG CiPharma**

EDITAL CiPharma Nº 04/2023

**SELEÇÃO DE CANDIDATO(A) A BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO PARA O
PROJETO TEMÁTICO: Fortalecimento e consolidação dos programas de Pós graduação em
Ciências da Vida na área de imunobiológicos e biofármacos em ambientes multiusuários da
Universidade Federal de Ouro Preto**

DISPOSIÇÕES GERAIS

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFOP informa que estão abertas as inscrições para a seleção de candidato(a) a bolsista de estágio pós-doutoral do PPG CiPharma. A disponibilidade é de 1 (uma) bolsa de pós-doutorado que terá duração de 12 (doze) meses. Os candidatos a bolsista deverão obedecer a todas as disposições previstas no Edital Nº 38/2022 da Coordenação de Aperfeiçoamento De Pessoal de Nível Superior (CAPES) - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Parcerias Estratégicas nos Estados III e na Portaria CAPES Nº 086, de 03 de julho de 2013. A atuação do bolsista de pós-doutorado é presencial.

1. OBJETIVO GERAL

Apoiar projeto de pós-doutorado voltado à manutenção da qualidade e ao fortalecimento do PPG CiPharma em linha temática: imunobiológicos e/ou biofármacos, podendo incluir ensaios *in vitro* e *in vivo* envolvendo microRNAs, insulinas, vacinas ou bioativos isolados da biodiversidade brasileira já estudados como candidatos à fármacos, com objetivo de desenvolver soluções terapêuticas inovadoras com potencial contribuição à saúde pública, nacional ou internacional. As novas tecnologias trabalhadas deverão possibilitar a melhoria ou o desenvolvimento de novos tratamentos para doenças crônicas.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Fortalecer as linhas de pesquisa do PPG CiPharma.
- b) Aumentar a produção científica e tecnológica de qualidade vinculada aos discentes do PPG CiPharma na área da Farmácia.
- c) Estimular colaborações de pesquisa incluindo o pesquisador de pós-doutorado nas pesquisas do PPG CiPharma, tornando o PPG mais atrativo aos estudantes de pós-graduação da UFOP na área da Farmácia.



d) Promover o desenvolvimento de pesquisa na área temática conforme das Disposições Gerais deste Edital.

3. DOS CANDIDATOS A BOLSISTAS DE PÓS-DOCTORADO

Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

- a) possuir título de doutor em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins à temática deste Edital;
- b) ter experiência comprovada em projetos de pesquisa na temática deste Edital;
- c) não ter vínculo empregatício;
- d) se servidor público, deverá apresentar o comprovante de afastamento do exercício do cargo;
- e) ter produtividade comprovada na área de interesse deste Edital;
- f) atualizar o currículo Lattes incluindo as informações relacionadas ao item 5d deste Edital.

4. DOS SUPERVISORES DE PÓS-DOCTORADO

Os supervisores devem atender aos seguintes requisitos:

- a) ser do corpo docente permanente do PPG CiPharma;
- b) ter experiência comprovada em projetos de pesquisa na linha temática descrita no item 2d deste Edital.

5. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no período de **17 de julho de 2023 a 09 de agosto de 2023** mediante o envio dos seguintes documentos para o e-mail cipharma@ufop.edu.br, incluindo os arquivos no formato pdf. A proposta que não apresentar a documentação completa será desclassificada. Os documentos necessários são:

- a) Carta de intenção do candidato a bolsista, detalhando a potencial atuação como bolsista de pós-doutorado no projeto proposto, bem como o retorno previsto para a UFOP e para o PPG CiPharma (previsão de colaborações em projetos de mestrado e/ou doutorado, artigos publicados, depósito de patentes, apresentações em congresso, resumos publicados em anais de congresso e outros). O nome do arquivo deve conter o nome do candidato de pós-doutorado-carta de intenção;
- b) Plano de trabalho do bolsista (máximo 2 páginas), com detalhamento das atividades a serem desenvolvidas durante o período de vigência da bolsa. O nome do arquivo deve conter o nome do candidato a bolsista de pós-doutorado – plano de trabalho do bolsista.
- c) Projeto de pesquisa (máximo 10 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 11 pontos, espaçamento 1,5 pontos) na linha temática do edital CAPES Nº 38/2022 conforme descrita no item 1 neste Edital. O projeto deve conter título, introdução, objetivos gerais e específicos, justificativa, material e métodos, equipe incluindo o supervisor conforme item 3 deste Edital, cronograma físico-



financeiro e referências. O nome do arquivo deve conter o nome do candidato de pós-doutorado – projeto de pesquisa;

d) Planilha de produtividade do(a) candidato (a) referente aos anos 2019 a 2023, conforme modelo disponível na página eletrônica do PPG CiPharma em: <https://cipharma.ufop.br/>, sendo necessário enviar os documentos comprobatórios dos itens pontuados no ato da inscrição;

e) Carta de ciência do supervisor atestando disponibilidade de recursos financeiros e infraestrutura para viabilizar o desenvolvimento da proposta de trabalho na qual o estagiário pós-doutoral estará envolvido. O nome do arquivo deve conter o nome do candidato de pós-doutorado – comprovante de recursos financeiros.

6. DA AVALIAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

a) A comissão examinadora será composta por 3 (três) membros docentes doutores, cujos nomes serão aprovados pelo Colegiado do PPG CiPharma. A comissão ficará com os encargos de avaliar a documentação enviada e selecionar o(a) candidato(a) a bolsista de pós-doutorado de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

b) A comissão examinadora avaliará a documentação prevista no item 5 deste Edital, atribuindo pontuação conforme o barema apresentado a seguir, em que estão definidos os critérios de avaliação.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Item 5c - Projeto de pesquisa	50 pontos
Item 5d – Planilha de produtividade	50 pontos

c) O candidato que obtiver maior pontuação na soma dos itens do barema deste Edital (item 6b) será selecionado, sendo os demais candidatos classificados pelo critério de maior pontuação;

d) A divulgação dos membros da banca examinadora será realizada na página eletrônica do PPG CiPharma em <https://cipharma.ufop.br/>, até o dia **11 de agosto de 2023**.

e) Os recursos quanto ao impedimento da participação dos membros da banca examinadora deverão ser enviados para cipharma@ufop.edu.br até **15 de agosto de 2023**. A composição da banca da seleção será divulgada na página eletrônica do PPG CiPharma, em <https://cipharma.ufop.br/>, até o dia **16 de agosto de 2023**.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado preliminar da seleção será divulgado na página eletrônica do PPG CiPharma em <https://cipharma.ufop.br/>, até o dia **17 de agosto de 2023**. Os recursos devem ser enviados para



cipharma@ufop.edu.br até **18 de agosto de 2023**. O resultado final da seleção será divulgado na página eletrônica do PPG CiPharma em <https://cipharma.ufop.br/>, até o dia **21 de agosto de 2023**.

8. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

Seguirá os critérios definidos no Edital CAPES e Portaria CAPES citados nas Disposições Gerais deste Edital, com vigência a partir de setembro de 2023. O candidato selecionado deverá entregar a documentação completa solicitada na secretaria do PPG CiPharma até **24 de agosto de 2023**, senão será convocado o próximo candidato classificado na lista divulgada, conforme item 6c deste Edital. O contato da secretaria pode ser realizado por e-mail (cipharma@ufop.edu.br) ou telefone (31) 3559-1054.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital poderá ser cancelado a qualquer momento havendo indisponibilidade da bolsa de pós-doutorado pela agência de fomento concedente.

Ouro Preto, 14 de julho de 2023

Prof. Dr. André Luís de Moraes Ruela

Profa. Dra. Renata Cristina Rezende Macedo do Nascimento

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - PPG CiPharma-UFOP